

## PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE DE MAR CAMPO DE BAIXO-PONTA DA CALHETA PORTO SANTO

### RELATÓRIO AMBIENTAL

#### Resumo Não Técnico

O que é o Resumo Não Técnico (RNT)?

O **RNT** é um documento que integra o **Relatório Ambiental (RA)**, mas que é editado de forma autónoma, de forma a facilitar uma divulgação mais alargada, em particular durante a consulta pública. O RNT resume, em linguagem corrente, as principais informações constantes do RA. Quem pretender aprofundar algum dos aspectos relativos ao estudo dos efeitos do Plano de Urbanização (PU) da Frente de Mar Campo de Baixo-Ponta da Calheta poderá consultar o RA que estará disponível na Câmara Municipal (C.M.) de Porto Santo.



C.M. de Porto Santo:  
<http://www.cm-portosanto.com>

O que é a avaliação ambiental de planos e programas? E o que é o Relatório Ambiental? E a Declaração Ambiental?

Determinados planos e programas, nos quais se inclui o PU da Frente de Mar Campo de Baixo-Ponta da Calheta, estão sujeitos ao procedimento de **Avaliação Ambiental**.

O regime legal da avaliação ambiental de planos e programas foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que transpõe para o direito nacional a Directiva 2001/42/CE.

O regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, que inclui os planos de ordenamento do território, encontra-se estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro. Este diploma foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, para – entre outras alterações – incluir as disposições relativas à avaliação ambiental.

Frequentemente, a avaliação ambiental de planos e programas é designada como Avaliação Ambiental Estratégica.

A avaliação ambiental tem como objectivo apoiar a decisão relativamente a um plano ou programa, através da:

- avaliação dos potenciais efeitos (impactes), positivos e negativos, do desenvolvimento do plano no ambiente – biofísico e socioeconómico;

Plano de Urbanização (PU) – é um plano de ordenamento do território, que integra o conjunto dos instrumentos de gestão territorial. O PU deve obedecer ao estipulado nos instrumentos de gestão territorial mais abrangentes (por exemplo, o Plano Director Municipal). O PU tem como objectivo definir, numa determinada zona, a organização espacial das várias áreas que o constituem (áreas destinadas a habitação, áreas destinadas à actividade turística, áreas destinadas a equipamentos e infra-estruturas, áreas verdes, etc.). O PU define ainda as regras a que ficam sujeitas as várias actividades a desenvolver na zona.

A legislação nacional pode ser consultada em: [www.dre.pt](http://www.dre.pt)

A legislação comunitária pode ser consultada em:  
[eur-lex.europa.eu/pt/index.htm](http://eur-lex.europa.eu/pt/index.htm)

- identificação das medidas para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos;
- definição das medidas de controlo (monitorização) a adoptar.

A Avaliação Ambiental de planos e programas também permite que as entidades e o público interessado se possam pronunciar, contribuindo para a decisão sobre o plano ou programa.

Assim, a entidade responsável por um plano sujeito a Avaliação Ambiental deve preparar um documento, designado como **Relatório Ambiental (RA)**, contendo as informações sobre os potenciais efeitos do plano e as medidas a adoptar para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos.

A **Câmara Municipal de Porto Santo** é a entidade responsável pela elaboração do PU da Frente de Mar Campo de Baixo-Ponta da Calheta. A aprovação do plano é da responsabilidade da **Assembleia Municipal de Porto Santo**.

O RA, os resultados da consulta efectuada a entidades e os resultados da consulta pública serão ponderados na versão do plano a aprovar.

Após a aprovação do plano é emitida uma **Declaração Ambiental**, onde se sintetizam as informações mais relevantes do processo de avaliação ambiental, a forma como foram incorporadas no plano e as medidas de controlo a implementar. Esta informação é também disponibilizada ao público.

Qual o plano objecto de Avaliação Ambiental? Onde se localiza? E quais as suas características principais?

O plano analisado no RA corresponde a um **Plano de Urbanização** que visa:

- definir os parâmetros e as condições de realização de um conjunto de **novos empreendimentos turísticos**, de uma **área residencial** e de **duas novas centralidades de serviços** de apoio local;
- definir o modelo de acessos, a ocupação e a gestão da **frente de praia**;
- estabelecer medidas de **requalificação ambiental e urbanística** da área de intervenção, incluindo a reformulação da rede viária.

O PU localiza-se entre a ribeira de Cochino (a nascente) e a Ponta da Calheta (a poente), ocupando grande parte da zona sul da ilha de Porto Santo. O PU é delimitado a norte pela ER120.

Ver Figura 1.

ER – Estrada Regional

Actualmente existem, na área do PU, 857 camas turísticas e 1527 camas residenciais (a maioria das quais de uso sazonal). O PU prevê um acréscimo de 9451 camas turísticas, o que perfaz um total de **10308 camas turísticas**. Em termos de camas residenciais, o PU prevê um acréscimo de 1982 camas, o que

perfaz um total de **3509 camas residenciais**.

De modo a definir o tipo de ocupação em cada área dentro da sua zona de intervenção, o PU integra duas classes de solos (solo urbano e solo rural), de acordo com as suas características e potencialidades.

O **solo urbano** inclui espaços urbanizados e urbanizáveis que se destinam predominantemente a uso residencial, a uso turístico ou que admitem indiferenciadamente os usos residencial, turístico e cultural. O solo urbano inclui também espaços centrais, o espaço construído já existente no Miradouro e espaços que integram a estrutura ecológica.

O **solo rural** inclui também espaços que integram a estrutura ecológica. Para além destes, inclui uma proposta de requalificação relativa ao espaço de miradouro, na Ponta da Calheta.

A **estrutura ecológica** corresponde a um conjunto de espaços naturais e culturais, que podem integrar o solo rural ou o solo urbano. Esta estrutura inclui as seguintes categorias de espaços: espaços culturais, espaços de areal, espaços de lajedo e espaços verdes.

Os **espaços culturais** correspondem a áreas *non aedificandi*, mas nas quais se admite a presença das construções já existentes e a instalação de passadiços pedonais sobrelevados e de apoios ao uso banhear. Estes espaços visam a protecção das sebes vivas e das paliçadas tradicionais em canas, a vinha existente e a comunidade de iscas (endemismo do arquipélago da Madeira).

Os **espaços de areal e de lajedo** são também áreas *non aedificandi*, com vista à protecção das formações geológicas preexistentes e nas quais é interdita a edificação e impermeabilização do solo.

Os **espaços verdes** incluem duas subcategorias: corredores de activação ecológica e espaços verdes de enquadramento. A primeira subcategoria inclui as duas ribeiras existentes na área do PU e as linhas de água propostas, com vista a assegurar os meios necessários para suportar as comunidades animais e vegetais e as características paisagísticas da área. Os espaços verdes de enquadramento estão associados à rede viária, aos parques de estacionamento e permitirão a separação entre os diferentes tipos de espaços na área do PU.

Em termos de **acessibilidades e rede viária**, o PU prevê a reconfiguração da ER120, através do alargamento do passeio do lado sul da via, da realocação da ciclovia e da implantação de três rotundas nas articulações principais.

Do lado poente do PU prevê-se a criação de uma via de acesso aos *resorts*, incluindo também bolsas de estacionamento e acessos locais. O PU prevê também a criação de um novo acesso à praia, articulado com a rede viária envolvente.

Os estudos de acessibilidade desenvolvidos permitiram identificar a via marginal (parte da ER120) como uma forte candidata a um serviço de transporte colectivo de elevada frequência (tipo “vai-vem” com mini-bus). Pretende-se complementar a

Área *non aedificandi* – espaço no qual é interdita a edificação.



Exemplo de paliçada em canas



Cultivo de vinha

Ciclovia – infra-estrutura destinada exclusivamente à circulação de bicicleta



Exemplo de ciclovia

oferta deste meio de transporte com a criação de pistas cicláveis e de percursos pedonais de elevada qualidade paisagística, desincentivando o uso de transporte individual (através também da gestão da oferta e custo do estacionamento).

(fonte: radiomontalegre.net)

O fornecimento de **energia eléctrica** à área do PU será garantido através da rede pública, podendo ser parcialmente complementado com recurso a fontes de energia alternativas (como por exemplo, painéis solares e geotermia).

Também o abastecimento de **gás** será feito através da rede pública, sendo a rede definida de modo a facilitar a futura introdução de gás natural.

Quanto à **água potável**, recorrer-se-á também à rede pública de abastecimento, ou seja, à central dessalinizadora em funcionamento na ilha de Porto Santo, prevendo-se a necessidade de reforçar a capacidade de armazenamento na área oeste do PU.

Para o abastecimento de **água não potável** (rega e afins) prevê-se o recurso a cisternas particulares de armazenamento de água das chuvas e de água pública dessalinizada, bem como do efluente tratado da ETAR.

ETAR – Estação de Tratamento de Água Residuais

A recolha das **águas residuais** domésticas na área do PU está a cargo da Câmara Municipal e o seu tratamento será assegurado na ETAR da Ponta ou, caso se justifique, numa nova ETAR pública. Prevê-se também a drenagem das águas pluviais na área do PU.

A área do PU será também dotada de uma rede de **telecomunicações**, bem como de um sistema de recolha de **resíduos**.

Foram estudadas alternativas?

Ao longo do processo de planeamento do PU da Frente de Mar Campo de Baixo-Ponta da Calheta foram sendo analisadas alternativas de organização espacial que tiveram em consideração os aspectos ambientais. A avaliação ambiental não considerou alternativas, dado que incide sobre a última versão do PU elaborada pela equipa pluridisciplinar envolvida no processo de planeamento.

O PU da Frente de Mar Campo de Baixo-Ponta da Calheta tem relação com outros planos e programas?

Sim. Do conjunto de planos e programas de âmbito mais abrangente, o PU relaciona-se directamente com:

- o Programa de Governo para a RAM (2007-2011);
- o Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM (2007-2013);
- o PDM de Porto Santo.

RAM – Região Autónoma da Madeira

PDM – Plano Director Municipal

O Programa de Governo para a RAM define orientações para o desenvolvimento dos sectores mais tradicionais e com potencial, num quadro de crescimento da oferta/procura turística, bem como os aspectos relacionados com a qualidade e o desenvolvimento local, o empreendedorismo e a inovação, a internacionalização e os incentivos e promoção de condições favoráveis ao investimento.

O Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM (2007-2013) define como prioridades estratégicas, entre outras, a cultura e o património e a coesão territorial e desenvolvimento equilibrado. Como prioridades temáticas são identificadas, entre outras, o turismo e as infra-estruturas públicas e equipamentos colectivos.

O PDM de Porto Santo apresenta como objectivo “contribuir para um modelo coerente de desenvolvimento do concelho mediante a definição das orientações gerais do planeamento e da gestão urbanística” (artigo 1º, Resolução n.º 856/99 do Governo Regional, de 16 de Junho).

Quais as principais características ambientais da área, que poderão ser afectadas pelo desenvolvimento do PU da Frente de Mar Campo de Baixo-Ponta da Calheta?

Os aspectos que poderão ser mais significativamente afectados pelo desenvolvimento do PU são:

- a geologia e a geomorfologia;
- a água;
- a biodiversidade, a flora e a fauna;
- a dimensão social (população, emprego, actividades económicas);
- o ruído;
- o património cultural;
- a paisagem.

Biodiversidade – variedade de organismos considerada a todos os níveis (desde o gene ao ecossistema), que ocorre num dado contexto territorial (local, regional, nacional).

Em termos de **geologia e geomorfologia**, foram identificadas na área do PU oito formações principais, todas do Quaternário. Destas salientam-se: os calcoarenitos, o lajedo e o depósito de cascalheira de praia.

Os calcoarenitos são constituídos por areia calcária, com níveis intercalados de solo argiloso.

O lajedo corresponde a uma antiga plataforma rochosa de abrasão que, pontualmente, está coberta por areias de praia. Nalguns locais desta plataforma existem cavidades denominadas marmitas. Esta formação é muito importante na dissipação da energia das ondas e na salvaguarda da praia e do cordão dunar.



Lajedo

O depósito de cascalheira de praia é constituído por seixo, calhau e burgau e existe junto à base da duna nalgumas praias, como a Calheta.

Existe uma escassez crónica de **água** na ilha de Porto Santo. Em termos de balanço hídrico, os recursos hídricos potenciais totais (superficiais e subterrâneos) na ilha são inferiores às necessidades hídricas para o abastecimento urbano, a agricultura e a rega do campo de golfe. Por esta razão, encontra-se em funcionamento a Central Dessalinizadora e a ETAR da Ponta (cujos efluentes são utilizados para rega).

Identificaram-se cerca de vinte poços e noras na área do PU, bem como cinco furos e duas galerias de caudal reduzido. Identificaram-se ainda sete nascentes de caudais extremamente baixos e duas linhas de água na área do PU (ribeiro do Cochino e ribeiro Salgado).

Em termos de risco, salienta-se a erosão hídrica do solo, por corresponder a um fenómeno muito intenso e que abrange praticamente toda a ilha. Outro problema é o transporte sólido nas linhas de água, tendo-se identificado na área do PU duas ocorrências de erosão ravinosa severa – o ribeiro Salgado e o ribeiro da Ponta, ambos com foz na costa sul da ilha. Estes fenómenos poderão ser reduzidos através da continuação da implementação de obras de correcção torrencial e de acções de reflorestação.

Quanto à **biodiversidade**, de um modo geral a vegetação da área do PU é composta por unidades arbustivas de pequeno porte e plantas herbáceas perenes e anuais, constituindo comunidades vegetais ruderais com presença de neófitos (plantas introduzidas). As comunidades vegetais ruderais mais importantes são as de caniço, de iscas (endemismo do arquipélago da Madeira) e da espécie *Frankenia laevis*.

O endemismo iscas, considerado habitat prioritário pela Directiva Habitats, embora considerado raro no arquipélago da Madeira, é ainda comum na ilha de Porto Santo.

Foram ainda identificadas espécies exóticas na área do PU, sendo de salientar o chorão e a cana-vieira, pelo seu maior carácter invasor.

Apenas se identificou um habitat prioritário na área do PU. Trata-se do habitat dunas fixas com vegetação herbácea (2130\*).

Foram observadas treze espécies de aves na área do PU, nenhuma das quais com distribuição exclusiva da ilha de Porto Santo. Uma destas espécies (rolinha-da-praia) é protegida pela legislação em vigor.

Na área do PU foram identificadas dez espécies de moluscos terrestres. Destas, três correspondem a espécies introduzidas e sete dizem respeito a endemismos. Para a maioria das espécies identificadas não se dispõe de informação para a avaliação rigorosa do grau de ameaça e da abundância e/ou distribuição.



Depósito de cascalheira sobre areia de praia na região da Calheta

Perene – planta que vive mais de um ano.

Ruderal – organismo que vive em zonas degradadas.



Comunidades de iscas (nome científico: *Phagnalon lowei*) no Verão

Endemismo – espécie que ocorre apenas em determinada área.

Espécie exótica – espécie não originária de uma dada área.



Chorão

Importa ainda referir o Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008, através do qual se cria a Rede de Áreas Marinhas Protegidas do Porto Santo, que define uma área coincidente ou contígua à área do PU e que terá influência na fauna marinha presente na área.

No que diz respeito à **dimensão social**, a população residente na ilha de Porto Santo ronda os 5000 indivíduos, podendo atingir os 20 000 indivíduos (residentes e população sazonal) no pico máximo da procura turística. O nível de instrução da população é relativamente baixo, mas acima da média da região.

A densidade populacional é moderada, verificando-se a existência de povoamento em baixa densidade, com escassez de espaços públicos, incluindo os de usufruto da frente de mar.

Verifica-se uma concentração do **emprego** nas **actividades** de construção, comércio, turismo (de origem maioritariamente nacional) e serviços públicos (transportes), com um tecido empresarial reduzido, pouco desenvolvido ou diversificado. O nível de desemprego na ilha de Porto Santo é baixo.

Em termos de **ruído**, com excepção da área influenciada pela ER120, verifica-se que o ambiente sonoro actual na área do PU é pouco perturbado, com níveis sonoros compatíveis com a ocupação urbana. Devido ao aumento sazonal da população, verifica-se um agravamento geral do ambiente sonoro nos meses de Julho e Agosto.

Relativamente ao **património cultural**, identificaram-se na área do projecto treze ocorrências patrimoniais, a grande maioria das quais etnográficas (poços, conjuntos de poço e tanque, bases de moinhos de vento, forno de cal, eira e aglomerado rural) e apenas uma arquitectónica (edifício do INATEL).

Todas as ocorrências identificadas são de cronologia contemporânea e foram classificadas como tendo um significado reduzido.

O valor **paisagístico** da área do PU é notório, dado que constitui uma das poucas áreas de compartimentação agrícola, com extensão e amplitude significativas, ainda existentes na costa da ilha de Porto Santo.

A peculiaridade e elevado interesse desta paisagem prende-se com o facto do cultivo da vinha ser realizado em exploração rasteira, ao contrário do que acontece no continente, e cuja compartimentação agrícola recorre maioritariamente a muros de pedra permeáveis e a sebes de canas mortas.

Outro sistema de vistas relevante corresponde à relação existente entre a ilha de Porto Santo e os ilhéus que a rodeiam, pela sua proximidade e pelo contraste entre o acentuado relevo destes ilhéus e a zona mais plana da costa.

Habitat – conjunto do espaço físico e das características físicas, químicas (temperatura, luz, salinidade, etc.) e biológicas que tornam possível o desenvolvimento de determinada espécie.



Rolinha-da-praia  
(*Charadrius alexandrinus*)



Fachada principal do hotel do INATEL



Pormenor da plataforma superior de um antigo moinho de vento



Relevo acentuado dos ilhéus e zona plana de costa

Quais os principais efeitos (impactes) do desenvolvimento do PU? E quais as principais medidas de mitigação dos impactes negativos e de potenciação dos impactes positivos?

Em termos de **geologia e geomorfologia**, os principais efeitos potenciais identificados referem-se à afectação de valores geológicos, à conservação do sistema dunar da baía do Porto Santo e à preservação dos dispositivos naturais de protecção da praia (lajedo e afloramentos rochosos).

O PU prevê a preservação destas estruturas, obrigando ao acompanhamento das intervenções em parcelas superiores a 2 ha por um especialista na área da geociência ou da geoengenharia.

1 hectare (ha) =  
10 000 metros quadrados (m<sup>2</sup>)

Os potenciais efeitos do PU relacionados com a **água** podem ser os seguintes:

- escoamento e risco de inundação;
- consumo de água e pressão sobre o sistema de abastecimento;
- sobrexploração de águas subterrâneas, com o conseqüente risco de salinização;
- produção de efluentes domésticos, que requerem tratamento e pressão sobre o sistema de tratamento.

Salinização – Aumento da concentração de sais devido à mistura da água do mar com a água doce subterrânea.

O PU prevê a criação de linhas de água para regularização do escoamento (com vista a evitar os riscos de inundação). Nestas, e nas linhas de água já existentes na área do PU, prevê-se a existência de corredores de protecção. Propõem-se também medidas para a redução dos consumos de água, o aproveitamento de água pluviais e o tratamento dos efluentes domésticos.

Quanto à **biodiversidade**, propõem-se, entre outras medidas, a criação de faixas de protecção para preservação de comunidades vegetais (nomeadamente de iscas) e o desenvolvimento de corredores transversais entre a zona dunar e a ER120. Estas medidas visam assegurar a existência de fluxo genético e a manutenção a longo prazo das comunidades vegetais e animais, bem como das características paisagísticas da zona.

Propõe-se ainda o controlo de espécies exóticas, como o chorão e a cana-vieira. Dado que esta última se encontra dispersa na área do PU e que permite a fixação de dunas, não se recomenda a sua erradicação.

Em termos da **dimensão social**, identificam-se, entre outros, os eventuais efeitos negativos de compactação da frente de mar, de perda de identidade sociocultural e de pressão sobre infra-estruturas e equipamentos. Como efeitos positivos identificam-se a criação de espaços públicos de fruição da frente de mar e de interacção social, a melhoria das condições de utilização das praias e a qualificação e o desenvolvimento da oferta turística.

Propõem-se orientações para minimizar os eventuais efeitos negativos, entre as quais assegurar os acessos à praia (definidos no PU) e promover espaços e

iniciativas de interacção entre turistas e populações. Outra orientação é a necessidade de construir um edificado bem dimensionado e integrado nas características da área. Como principais medidas de potenciação dos efeitos positivos propõe-se a necessidade de assegurar a criação de espaços/praças de fruição pública da frente de mar, mas também de encontro, sociabilidade e de afirmação urbanística e cultural da identidade porto-santense e de adoptar políticas de responsabilidade social por parte dos promotores.

As ocupações previstas pelo PU não serão, em princípio, fontes ruidosas que afectem o ambiente sonoro na área do PU nem na área envolvente. O PU inclui corredores de protecção acústica, marginais às vias rodoviárias mais ruidosas. Assim, em relação ao **ruído**, não se prevê qualquer impacte significativo, prevendo-se o cumprimento dos limites sonoros definidos na legislação em vigor.

Quanto ao **património cultural**, o PU define e regulamenta espaços de protecção e de valorização das ocorrências patrimoniais identificadas na área, o que se traduz num impacte positivo.

Embora não tenha sido detectado nenhum indício da existência de património arqueológico na área do PU, é sempre possível que as escavações durante as obras permitam o achado de vestígios arqueológicos. Por este motivo recomenda-se o acompanhamento arqueológico das principais actividades de escavação.

Recomenda-se ainda a caracterização exaustiva de todos os edifícios a demolir no âmbito do PU, bem como o seu registo cartográfico e fotográfico.

A transformação da área do PU numa **paisagem** com características urbano-turísticas representa um dos impactes importantes do PU. De modo a atingir uma paisagem com qualidade e sustentável na área, propõe-se, entre outras medidas, a manutenção, criação e valorização de uma área agrícola relevante de produção vitícola associada a um sistema de corredores ecológicos, a definição de percursos não motorizados com estrutura própria, contínua e diversificada e a utilização de técnicas ambientalmente sustentáveis de tratamento de águas residuais domésticas integradas na paisagem (zonas húmidas construídas – caniçais, pequenos lagos).

Parte destas orientações foram já consideradas no PU, mas a avaliação final da dos efeitos na paisagem dependerá da forma como os projectos concretos de ocupação do espaço vierem a ser desenvolvidos e da forma como as autoridades coordenarem as suas intervenções na área do Plano.

O Regulamento do Plano prevê a realização de um **Plano de Valorização do sistema dunar**. Prevê ainda a obrigatoriedade, para um vasto conjunto de projectos, da realização de **estudos de drenagem** e de **projectos de paisagismo** e, para a totalidade dos projectos turísticos em Espaços Urbanizáveis, de **Estudos de Avaliação Ambiental**, com o objectivo de avaliar mais pormenorizadamente os efeitos ambientais dos projectos, de modo a definir medidas que previnam, minimizem ou compensem os potenciais efeitos negativos e os programas de monitorização que se revelem necessários.

O Regulamento Geral do Ruído foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto.

Foram propostas medidas de controlo?

Com as medidas de **controlo** pretende-se avaliar o sucesso da aplicação das medidas de mitigação e de potenciação e analisar a necessidade de incluir novas medidas ou de reformular as já propostas. Estas medidas permitem também identificar desvios em relação à análise agora realizada no RA.

Assim, propõe-se a monitorização (entre outras), na área do PU, dos seguintes aspectos:

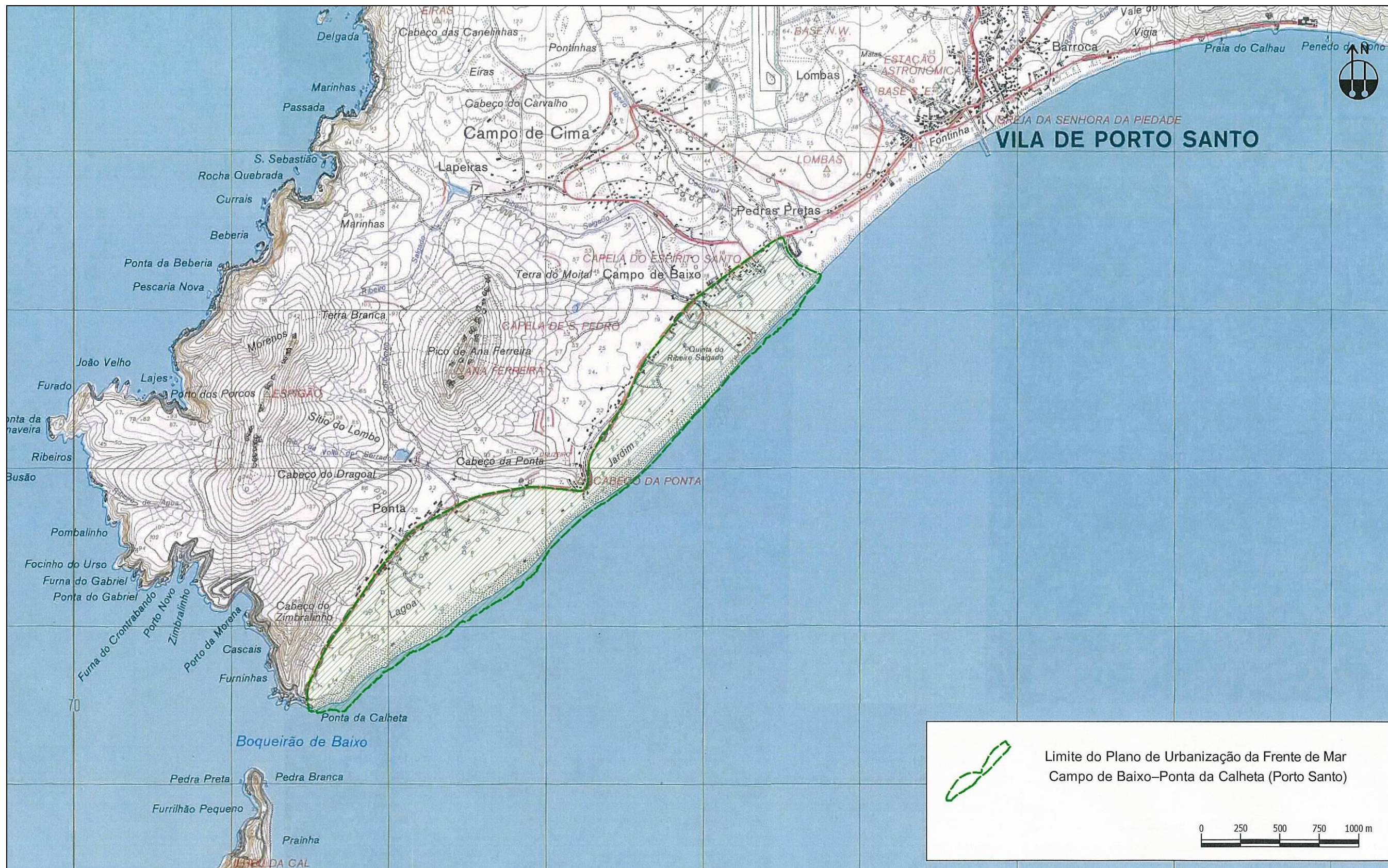
- afectação das formações geológicas;
- evolução da linha de costa e do perfil da praia do Porto Santo;
- comunidades vegetais e animais;
- projecto de erradicação do chorão;
- eficácia da cana-vieira na fixação das dunas e da sua área de ocorrência;
- adopção de políticas de responsabilidade social;
- concretização das orientações preconizadas para as intervenções nas áreas de conservação de vegetação, corredores verdes e nos espaços verdes.

Monitorização – avaliação da evolução de determinado parâmetro, o que permite o seu controlo periódico.

Linda-a-Velha, Novembro de 2011



Júlio de Jesus, eng.º do ambiente (OE 19972), membro profissional da APAI n.º 1



Localização do PU (carta militar da série P821, folha n.º 14)